Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, se procedeu à reclassificação do seguinte funcionário:

Nome	Categoria que detém	Índ.	Esc.	Categoria para que foi reclassificado	Índ.	Esc.
Isidro Morais Rebelo.	Tractorista	160	3	Motorista de ligeiros.	160	3

A reclassificação é precedida de comissão de serviço extraordinário pelo período de seis meses, nos termos no disposto na alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e ainda os artigos 6.º, n.os 1 e 2, e 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, 19 de Novembro.

O candidato reclassificado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

[Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme previsto na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 104.º da Lei n.º 98/97, de 28 de Agosto.]

12 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Filipe Camelo Miranda Figueiredo*. 1000303854

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 24 de Junho de 2006, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com Ana Rita Leal Marques, técnica superior estagiária, pelo prazo de 12 meses, com início em 1 de Setembro de 2006, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

10 de Julho de 2006. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*. 3000211698

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 179/2006/DRH

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de cantoneiro de limpeza, com Teresa Maria, com início em 1 de Junho de 2006, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º, todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime do contrato de trabalho na Administração Pública).

5 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa*. 3000211629

Aviso n.º 181/2006/DRH

Concurso externo de ingresso com vista ao provimento de três lugares da categoria de apontador (pessoal auxiliar).

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 7 de Junho de 2006, Ana Maria Barbosa Carrasco Gomes, Cristina Maria Lam Ferreira e Paula Isabel Chaves Bairos Costa foram nomeadas, provisoriamente, para o provimento dos lugares de apontador, precedendo concurso, ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e anexo III (a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º) do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

Estas nomeações produzem efeitos desde 7 de Junho de 2006, para as quais foi reconhecida a urgente conveniência de serviço.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa*. 3000211630

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que foi nomeada definitivamente, após nomeação em comissão de serviço extraordinária, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 19 de Setembro, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2005, a licenciada Emília Manuela Silva Ribeiro, na categoria de técnico superior de arquivo de 2.ª classe, efectuando-se a remuneração pelo escalão 1, índice 400.

17 de Julho de 2006. — O Vereador, com poderes delegados, *José Luís Gonçalves Sousa Pinto*. 3000211690

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Aviso

Torno público, para os devidos efeitos, que esta Câmara Municipal, precedendo de concurso, celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de quatro meses, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Maio de 2006, com início a 6 de Junho de 2006, com a assistente administrativa Andreia Sofia Santos Guilheiros.

12 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Vaz Pimentel*. 1000303819

Aviso

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 7 de Julho de 2006, nomeei as candidatas: Hermínia da Glória Alves de Sousa Teixeira de Morais, na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de assessor (serviço social), e Luísa Maria Gonçalves, um lugar de assessora principal (biblioteca arquivo e documentação), cujas listas de classificação final foram afixadas nesta Câmara Municipal, nos termos da alínea *c*) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

As candidatas deverão aceitar a nomeação nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Vaz Pimentel*. 1000303845

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso

Abertura de concurso interno de acesso geral para um lugar de engenheiro civil assessor principal

Processo n.º 44/06

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de 28 de Junho de 2006, do vereador da área, por delegação de competências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para um lugar de engenheiro civil assessor principal, do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso.

3 — Local de prestação de trabalho — o local de trabalho abrangerá a área do concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — aquele onde o funcionário está a exercer funções.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 27 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

O ordenamento final dos candidatos será feito através da aplicação da fórmula que se segue, traduzida na escala de 0 a 20 valores:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = classificação final.
AC = avaliação curricular.
EPS = entrevista profissional de selecção.

Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enunciados pela seguinte forma:

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1{,}5 \times EP) + (0{,}5 \times FP)}{6}$$

sendo:

AC = avaliação curricular.
CS = classificação de serviço.
HL = habilitações literárias.
EP = experiência profissional.
FP = formação profissional.

a) Classificação de serviço — será efectuada a média da classificação dos anos relevantes para o efeito, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, como segue:

10 pontos — 20 valores.
9 pontos — x valores.

b) Habilitações literárias:

Mínima exigida — 19 valores.
Habilitações de grau superior — 20 valores.

c) Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a fórmula seguinte:

$$EP = \frac{(a \times 0{,}5) + (b \times 0{,}4) + (c \times 0{,}3)}{3}$$

d) Formação profissional — para determinação da formação profissional, serão avaliados os cursos que, pela sua natureza técnica, acrescem à habilitação-base ou outras acções de formação profissional, com ou sem avaliação, em que o concorrente tenha participado como formando ou formador e que estejam ligados com a área funcional do lugar a prover, devidamente comprovados, desde a data em que ocorreu a última promoção.

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em função das exigências do cargo a desempenhar, tem a duração de quinze minutos, sendo comunicado aos candidatos em tempo útil a data, hora e local da mesma.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

8 — Formalização — o interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão, requerimento-tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal ou através do *site* www.cm-gaia.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra, relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e assinatura.

Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração, pelo júri, se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado;
b) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
d) Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*).

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

10 — A relação de candidatos e lista de classificação será afixada para consulta na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

11 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis para o presidente desta Câmara Municipal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

12 — Dando cumprimento ao Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — a directora municipal de Obras e Equipamentos Municipais, Dr.ª Manuela Fernanda Rocha Garrido.

Vogais efectivos:

A directora de Departamento Municipal de Circulação Urbana e Transportes, engenheira Maria Teresa Ferreira Braga Barbosa Lopes Moas, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e o engenheiro civil assessor principal, engenheiro João Mauro Freitas Gouveia.

Vogais suplentes:

A chefe de Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, Dr.ª Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro, e a chefe de Divisão Municipal de Consultadoria Jurídica, Dr.ª Maria da Conceição Almeida Araújo Monteiro da Rocha.

4 de Julho de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

3000211658

Aviso n.º 53/05

Concurso interno de acesso limitado para 14 lugares de agente municipal de 1.ª classe

Nomeação

Torna-se público que, por meu despacho de 4 de Julho de 2006, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio, no cargo de agente municipal de 1.ª classe, Sofia Alexandra da Costa Lopes, Manuel Adriano de Amorim Gomes Oliveira, Ricardo Filipe Santos Silva, Hugo Manuel dos Santos Figueiredo, João José Oliveira Teixeira de Pinho, Joaquim Miguel Pereira Teixeira, Paulo Sérgio Barbosa dos Santos, Paulo Joaquim Conceição Gomes, Sílvia Carina de Almeida Neves, Jorge Filipe Santos Barbosa, Laura Rita Cabral Lopes Pais, Lina Maria Almeida Bordonhos Martins, Ricardo Óscar Bessa Lacerda e Nélson Jorge Gomes Pinto, classificados em 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º e 14.º lugares, respectivamente, no concurso supramencionado.

Os interessados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4 de Julho de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

3000211678